



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TIQUI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90003/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03022/2023).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Blocos E e F, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e o art. 1º, inciso IV, alínea "d", da Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **TIQUI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua 9 Norte Lote 5/6, Sala 11/12, Águas Claras Norte, CEP 71.908-540, telefone (61) 9 8202-0202, inscrita no CNPJ sob o n. 21.357.831/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia **Kelly Cristina de Moraes**, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 03022/2023, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, apenas para os itens 3 e 5, conforme despacho SEATE 2088388.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **18 de abril de 2025**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo, **mantém-se em R\$ 92.354,40** (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Parágrafo único** – Nos termos da cláusula nona do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

## **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA GARANTIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme §13 da cláusula treze do contrato em epígrafe.

## **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**KELLY CRISTINA DE MORAIS**

Sócia

**ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N. 17/2024, CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TIQUI  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS  
QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n.  
90003/2024 - Processo Administrativo/CNJ n.  
03022/2023).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
3	Suporte	120	hora	R\$ 192,78	R\$ 23.133,60
5	Assinatura GLPI Network	12	Mês	R\$ 5.768,40	R\$ 69.220,80
<b>T O T A L</b>					<b>R\$ 92.354,40</b>
Obs: Itens 1, 2 e 4 foram exauridos na 1ª medição conforme NF 189 (2025987)					



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 28/03/2025, às 17:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Moraes, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 09:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31/03/2025, às 13:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2144062** e o código CRC **9F0FE14F**.